

ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>Nº 003/2021</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021**

**(Mensagem do Executivo nº 85/2021)**

**Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá, para o exercício financeiro de 2022”.**

Art. 1º. Altera, no Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Unidade	101 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Função	01 – LEGISLATIVA
Sub-Função	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade	2004 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Natureza da Despesa	3.3.90.08 – AUXÍLIO SAÚDE
Fonte	0100000000 – Recursos Ordinários
Descrição	Criação de Auxílio Saúde para Vereadores
Valor	<b>RS 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)</b>

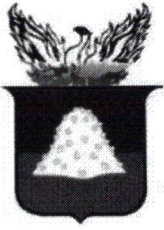
Art. 2º. Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro abaixo:

Órgão	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Unidade	101 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Função	01 – LEGISLATIVA
Sub-Função	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade	2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza da Despesa	3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor	<b>RS 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)</b>



Assentado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<b>Nº 003/2021</b>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2021.

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.

A proposta tem o objetivo de realizar readequações à proposta orçamentária do Poder Legislativo para contemplar rubricas necessárias a fazer frente aos auxílios criados.

Insta salientar que o valor total do Orçamento destinado à Câmara Municipal de Cuiabá para o exercício de 2022 não será alterado, visando a proposta a realizar readequações no próprio orçamento do Poder Legislativo.

Por representar medida de legalidade sem acréscimo ou incremento no valor do orçamento anual pugnamos pela aprovação desta emenda.

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2021



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 310032003200360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

